



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 186/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 61/2014

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO ELÉTRICA
DE DECORAÇÕES NATALINAS**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242110.3390.39 (1508)

*LCR
TCE*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

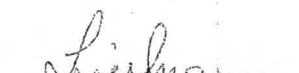
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 12/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/11/002931

Data Protoc...: 11/11/14

Requerente...: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/11/11/2014

Assinatura do Requerente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

**Solicitação de Contratação de Serviço**

Senhor Prefeito,

ALC Rolando
Autoriza processo
licitatório, mediante
parecer jurídico.
Em 11/11/14.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de contratar os serviços abaixo relacionados para realização do Natal Solidário. Solicita a Vossa Excelência, autorização para aquisição, através do Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar. Os mesmos são de fundamental importância para a realização do Evento executado por esta secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Qtd	Und.	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	106	Horas	Mão de obra de instalação, manutenção e desinstalação elétrica de peças natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficaram por conta da contratada. Conforme termo de referencia do respectivo.	72,00	7.632,00
TOTAL					7.632,00

Fonte Recursos: **Livres**

Condições de Pagamento: a vista após a entrega e conferencia dos equipamentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTARIA	FINANCEIRO
	34 03 08 244 00 242.	306.3.390.39 (1453)
(X) DEFERIDO (X) INDEFERIDO	Dotação Orçamentaria nº	Reserva financeira 1508
	Data 30 / 11 / 2014. P. Rodrigo Szgali	Data 10 / 11 / 2014. 
André A. Ghidin	Geni Sabbi Detoni	Luciani Cenci

Obs.: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Ana Barbara Crestani.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 10 de novembro de 2014.


Ana Barbara Crestani
Secretária Municipal de Chopinzinho

ORÇAMENTO



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	106	Horas	Mão de obra de instalação elétrica de peças natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficaram por conta da contratada	72,00	7632,00

Chopinzinho, 04 Novembro 2014

07.005.073/0001-15
Antônio de Matos Elétricos
Ltda - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4323
85566-000 - Chopinzinho - PR



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	106	Horas	Mão de obra de instalação elétrica de peças natalinas, locarlas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficaram por conta da contratada	90,00	9540,00

79.627.881/0001-25

DEL PAULO
& CIA LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	106	Horas	Mão de obra de instalação elétrica de peças natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficaram por conta da contratada	95,00	10.070,00

Chopininho, 06 de novembro de 2014.

76.995.232/0001-99

**Cooperativa de Eletrificação
Rural de Chopinzinho Ltda**

Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 828.739.829-72



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Chopinzinho 30 de outubro de 2014

TERMO DE REFERÊNCIA

NATAL DE LUZ 2014

Introdução:

Visando a contratação de prestação de serviço de instalação de peças natalinas e a manutenção do bom funcionamento destas pelo período de 2 meses (10/11/2014 a 10/01/2015) para decoração das ruas do nosso município, com recursos de royalties. Faz-se necessário a licitação dos itens abaixo.

Os enfeites natalinos são tradição no município de Chopinzinho desde 2005, alegrando e proporcionando momentos de confraternização entre as famílias, visto há grande visitação aos locais de concentração dos enfeites.

As peças selecionadas foram escolhidas conforme os espaços disponíveis no município, priorizando locais onde as pessoas tenham o conforto para a visitação e peças que proporcionem integração com os visitantes, e para isso necessitam de instalação elétrica no local, adaptando-as aos mesmos.

Os orçamentos anexados à solicitação são de empresas que apresentaram os menores valores, mas que demonstram a qualidade de seus serviços e a capacidade de instalação dos mesmos na data adequada, e para a sua continua manutenção no período já mencionado.

Descrição geral da Prestação de serviços:

A colocação e a retirada das peças será realizada por funcionários da Prefeitura municipal de Chopinzinho concomitantemente com a instalação elétrica ficará a cargo de empresa especializada contratada para este fim. A alimentação do sistema de iluminação será derivada da rede da Companhia Paranaense de energia Elétrica COPEL existente no local, com autorização prévia da mesma; obedecendo as normas de segurança contidas na NR-10, com Anotação de Responsabilidade técnica-ART, ambas providenciadas pela empresa contratada.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O material elétrico utilizado para a instalação pertence a prefeitura municipal, já utilizado em outros anos. Exceto se houver a necessidade de substituição de elementos danificados durante o período por intempérie ou pico de energia.

No valor estabelecido ficará incluído a manutenção sempre que necessária da iluminação abaixo descrita, como troca de lâmpadas e reparos necessários para que mantenha seu perfeito funcionamento durante o período que as peças permanecerem instaladas (20/11/2014 a 20/01/2015)

A empresa que fará a instalação ficará responsável pelo desligamento da energia elétrica das referidas peças e também pela sua retirada juntamente com os funcionários da Prefeitura no fim do período já mencionado, conforme será sua colocação;

Descrição detalhada da prestação de serviços:

Ginásio de esportes Dionisto Debona:

- Instalação de 4 refletores para iluminação das seguintes peças: (que serão locadas para este local);
 - 1 Papai Noel Gigante, tridimensional, medindo 3,60m de altura x 2,40m de largura x 1,60m de profundidade;
 - 1 Pacote de presente, tridimensional, medindo 0,70m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento;
 - 2 Pacote de presente, tridimensional, medindo 1,20m de altura por 1,00m de largura por 1,00m de profundidade;
 - 2 Boneco de chumbo grande, tridimensional, medindo 4,10m de altura x 1,20m de largura x 1,00m de profundidade;
 - 1 Noel foto (banco noel) tridimensional, medindo 1,65m de altura por 1,75m de largura por 0,86m de profundidade;
 - 1 Caixa surpresa com Duende, tridimensional, medindo 1,85m de altura x 0,82m de comprimento x 1,05m de largura;
 - 1 Quebra Nozes com cetro, tridimensional, medindo 2,15m de altura x 0,70m de largura x 0,68m de comprimento;
 - 1 Quebra Nozes com espada, tridimensional, medindo 2,20m de altura x 0,70m de largura x 0,68m de comprimento;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- Pacote de presente, tridimensional, medindo 0,80m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento;
- 1 Pacote de presente, tridimensional com aplicação de adesivos, medindo 0,80m de altura por 1,20m de largura por 1,20m de comprimento;
- 2 Pirulito de bolas, tridimensional, medindo 2,40m de altura x 0,90m de diâmetro;
- 2 Pirulito de bolas, tridimensional, medindo 1,50m de altura x 0,70m de diâmetro, confeccionado com três bolas de fibra de vidro;
- 1 Cavalo de brinquedo, tridimensional, medindo 1,70m de altura por 0,70m de largura por 1,90m de comprimento;
- Mao de obra de instalação com caminhão munck , instalação elétrica e colocação de refletor específico para a seguinte peça:
 - 1 Árvore, estrutura decorativa constituída de seis (06) painéis metálicos feitos em aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 polegadas e estruturado por tubos de aço 20mm. X 20mm. que, quando unidos, formam a figura estilizada de uma árvore montada por guirlandas natalinas. Guirlandas estás confeccionadas também em aço chato galvanizado 3/8 por 1/8, contornadas e preenchidas com ramas natalinas de 15cm e iluminadas com micro lâmpadas de led. Árvore montada por guirlandas de diversos tamanhos, 1,70, 1,30, 0,90, 0,70, 0,60 e 0,50cm de diâmetro. Peça montada com as seguintes dimensões aproximadas: 8,00 x 4,00 x 4,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



(projeto para a instalação das peças no Ginásio de esportes Dionisto Debona)

Praça do Bairro Cristo Rei:

- Instalação elétrica, com a colocação de um refletor para o conjunto das seguintes peças:
 - 4 Renas do trenó, escultura tridimensional com as seguintes dimensões: 1,75 x 0,50 x 1,20 mtrs.
 - 1 Trenó grande, escultura tridimensional com as seguintes dimensões: 1,45 x 1,20 x 2,40 mtrs.
 - Papai Noel, escultura tridimensional com as seguintes dimensões: 1,85 x 0,80 x 0,70 mtrs.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Praça da igreja do Bairro Nossa Sra. Aparecida:

- Mao de obra de Instalação elétrica das seguintes peças:
 - 3 Anjo 3D , estrutura tridimensional decorativa feita de aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 de polegadas e aço redondo 3/8, em forma de uma figura estilizada de um anjo sendo sua base em forma de cone com 5 raios verticais e com duas grandes asas voltadas para fora. Toda contornada com corda (mangueira) luminosa incandescente de 13mm, com dois filamentos. A peça montada tem as seguintes dimensões: 2,50 x 2,05 x 0,65mtrs.
 - 3 Lindas Velas, estrutura bidimensional feita em aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 de polegada, em forma de velas duplas com suas chamas acessas, sendo uma maior e outra menor, tendo em sua base três folhas e três flores como decoração, contornada com corda (mangueira) luminosa incandescente de 13mm, com dois filamentos com as seguintes dimensões: 1,94 x 1,50 x 0,02mtrs



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- o 2 Anjo celestial, estrutura bidimensional feita em aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 de polegada, tendo ao redor de toda peça quadro de metalon 20/20mm para sustentação. Peça em forma de anjo tocando corneta suspenso por quatro estrelas com cinco pontas cada, contornada com corda (mangueira) luminosa incandescente de 13mm, com dois filamentos com as seguintes dimensões: 2,00 x 1,25 x 0,03mtrs.



Postes na Avenida XV de novembro:

- Mão de obra de instalação elétrica e colocação (com caminhão munck, ART e permissão da Companhia Paranaense de energia elétrica- COPEL, responsável pelo fornecimento da energia elétrica no município) das peças abaixo relacionadas, nos postes da avenida XV de novembro são 35 postes, com 2 peças por poste:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

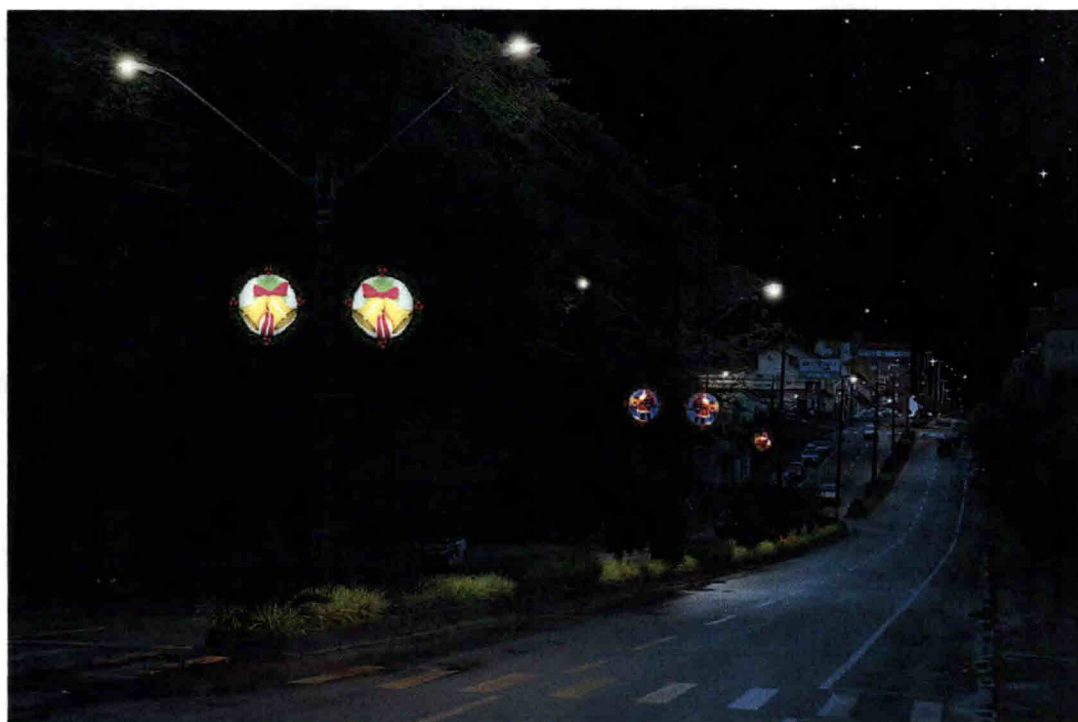
85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- Day & Night, estrutura feita em aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 de polegada em forma de círculo, sendo este preenchido nas laterais com plástico tipo PVC, iluminado internamente com duas lâmpada incandescente de 20w cada, preenchido com lona plotada em diversos motivos natalinos em ambos os lados (frente e verso) e acabado com festão aramado (rama natalina) de 15cm, micro lâmpadas em led e kit de bolinhas natalinas com as seguintes dimensões: 1,00 x 1,00 x 0,20mtrs.



Rotatórias da Avenida XV de novembro:

- Mao de obra de Instalação elétrica das seguintes peças nas 9 rotatórias da avenida XV de novembro:
 - 18 Figuras luminosa tridimensional, com desenho em forma de haste com estrela e arabescos, medindo 1,30m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 176W.

- 4 Figura luminosa de jardim, medindo 4,60m de altura x 2,62m de largura x 0,50m de profundidade. Composta por um poste metálico medindo 5,00m de comprimento x 2,5 polegadas de diâmetro, decorado com duas figuras luminosas de estrelas com arabescos, com arabescos, medindo cada uma 0,90m de altura x 1,60m de largura, produzidas em estrutura metálica e corda luminosa incandescente na cor cristal e com uma bola natalina com iluminação interna e desenhos de arabescos, medindo 0,50m de diâmetro, produzida em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. Figura na tensão de 220v com potencia total de 316W.
- 4- Bolas de natal, medindo 0,50m de diâmetro, confeccionada polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação confeccionado em tubo de PVC, com lâmpada de 60W.



- 1 Vaso tridimensional, medindo 4,60m de altura x 2,15m de largura com desenho em forma de vaso com plantas de arabescos, folhas, estrelas e bolas natalinas. As plantas são distribuídas em 3 faces em ângulo de 120°. Base de sustentação em chapa de ferro 15mm de espessura com 20cm x 30cm, tubo de sustentação de 2 polegadas, fundo do vaso com 80cm de diâmetro em chapa de 1mm de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



espessura e topo do vaso com 67cm de diâmetro em chapa de 1mm de espessura, estrutura metálica de barra chata de 3/8 x 1/8 de polegada, barra chata de 1 x 3/16 de polegada, barra chata de 1/2 x 3/16 de polegada e metalón 15mm x 15mm, zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, aplicação de mangueira luminosa cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação / figura. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados providos dos respectivos conectores e terminais isolantes colocados na extremidade oposta a alimentada de cada segmento do cordão com tratamento antichama.



- 3 Poste luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo 3,80m de altura x 1,45m de largura, composta por um poste metálico de 2,5 polegadas, arabescos decorativos produzidos em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v, luminárias em fibra de vidro (sem iluminação interna), medindo 0,38m de altura x 0,24 de largura,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. A figura luminosa tem potência total de 352W.



- 3 Poste luminoso bidimensional com desenho em forma de pingentes e arabescos, medindo 3,80m de altura x 1,55m de largura, composta por um poste metálico de 2,5 polegadas, pingentes e arabescos decorativos produzidos em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de 220v. A figura luminosa tem potência total de 560W.



- 3 Poste luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, folhas, estrelas e bolas, medindo 3,80m de altura x 1,70m e largura, composta por um poste metálico de 2,5 polegadas de diâmetro, com a decoração produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, verde e vermelha em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



736W.



- Chafariz estrela, estrutura tridimensional decorativa feita de aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 de polegadas em forma de chafariz de estrelas (peça vista de cima em forma de círculo) formados por seis arabescos abertos para cima com uma estrela em cima de cada ponta. Toda peça contornada com corda (mangueira) luminosa incandescente de 13mm com dois filamentos. Peças com movimentos aleatórios realizados através de 10 strobos de 50w cada. peça com as seguintes dimensões: 3,50 x 3,50 x 3,50





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



- Chafariz riscos, estrutura tridimensional decorativa feita de aço chato galvanizado 3/8 por 1/8 de polegadas em forma de chafariz (peça visto de cima em forma de X) sendo este formado por raios em tamanhos diversos, confeccionado em duas partes. Toda peça contornada com corda (mangueira) luminosa incandescente de 13mm com dois filamentos. Peça com movimento aleatórios realizados através de 10 strobos de 50w cada. Peça com as seguintes dimensões: 3,50 x 3,50 x 3,50



Portais das entradas do município:

- Mao de obra de instalação elétrica e colocação com caminhão munck das referidas peças nos portais das entradas do município, conforme a descrição e as fotos abaixo:
 - 2 Bonecos de chumbo grande, tridimensional, medindo 4,10m de altura x 1,20m de largura x 1,00m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
 - 10 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 1,00m de altura x 1,00m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 67W.

- 3 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 1,20m de altura x 1,20m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 81W.
- 4 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 0,30m de altura x 0,30m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 20W.
- 4 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 54W.
- 3 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de raios com estrelas, medindo 0,90m de altura x 1,60m de largura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 128W.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

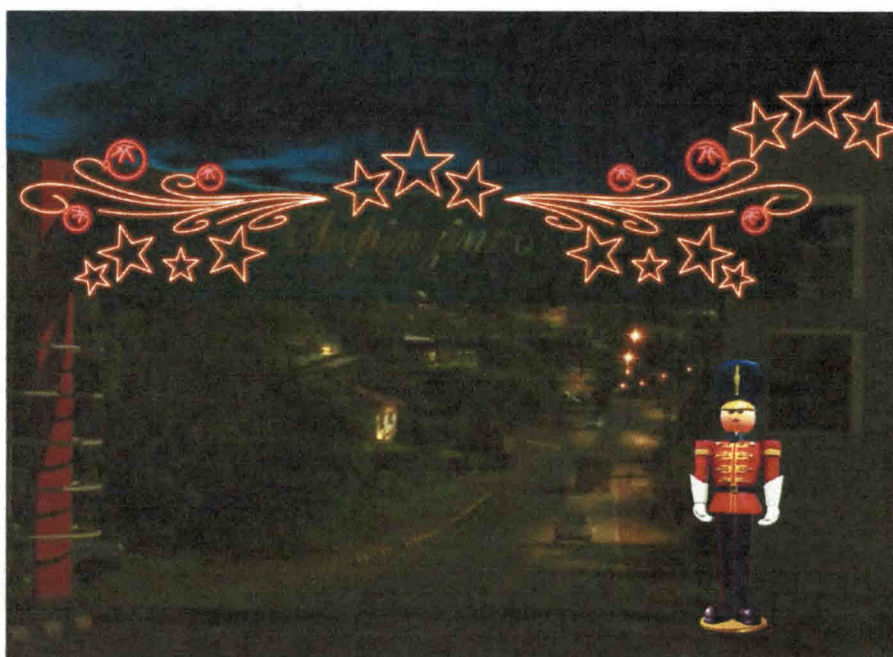
85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com folhas medindo 1,00m de altura x 1,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 304W.
- 2 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bolas com arabescos, medindo 1,35m de largura x 4,50m de altura x 0,015m de profundidade, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores vermelha e cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro-lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. A figura luminosa tem potência total de 496W.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

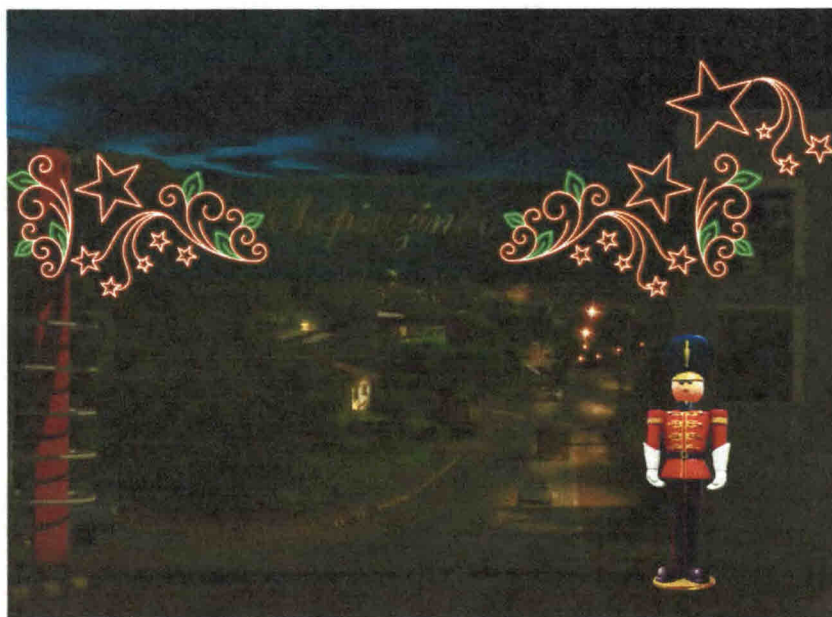
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Praça da Igreja matriz:

- Mão de obra de instalação de refletor para iluminação das seguintes peças a serem colocadas na frente da igreja matriz conforme a descrição e a foto abaixo:
- Sagrada Família gigante, 3 esculturas tridimensionais em forma de José, Maria e Jesus. José gigante ajoelhado com cajado em uma das mãos tendo a outra posicionado em seu peito José com tamanho de 3,05 x 1,98 x 1,32 metros, Maria ajoelhada com seus braços cruzados nos peitos na posição de oração com tamanho de 2,90 x 1,83 x 1,55 e Jesus deitado em sua manjedoura com os braços abertos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



com o tamanho de 0,86 x 1,42 x 1,82.



Fiscalização:

A fiscalização das peças e da instalação ficará a cargo da Secretária de Assistência Social, Sra. Ana Bárbara Crestani.

Atenciosamente,

LEOMAR BOLZANI

Prefeito municipal

ANA BÁRBARA CRESTANI

Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2931/2014 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1401.0824400242110.3390.39 (1508)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 58/2014	VALIDADE: 31/12/2014
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4.325	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 17/09/2004 Junta Comercial: 20106562690 Data: 08/07/2010	CNPJ.: 07.005.073/0001-15 INSC. ESTADUAL: 90318955-00
FONE: (46) 3242-3038	FAX: (46) 3242-3038
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Antônio Luzza CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR Alecsandra Luzza CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 -SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: 47.42-3-00 Comércio Varejista de Material e Equipamentos Elétricos, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de março de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110309143011767400

Informação obtida em 12/11/2014, às 10:56:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 212072014-88888073

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- avaliação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 20 de janeiro de 2010.

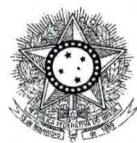
Emitida em 04/08/2014.

Válida até 31/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 68148508/2014
Expedição: 12/11/2014, às 10:57:54
Validade: 10/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social, protocolada sob o nº 2931/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	106	Horas	Mão de obra de instalação, manutenção e desinstalação elétrica de peças natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficam por conta da contratada. Conforme termo de referencia do respectivo.	72,00	7.632,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		
Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4.325		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 07.005.073/0001-15		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade devido, à necessidade da Secretaria de Assistência Social, conforme projeto básico em anexo, e pelo valor baixo de contratação.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 7.632,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 12 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENC. DE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO
No.Processo : 2014/11/002950
Data Protoc...: 12/11/14
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/11/2014



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

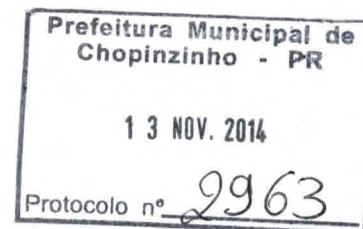


Processo nº 186/2014

Dispensa de Licitação nº 61/2014

Contratação de Serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de peças natalinas.

PARECER JURÍDICO



À apreciação da Procuradoria o processo licitatório nº 186/2014 de Dispensa de Licitação nº 61/2014, para contratação de mão de obra de instalação, manutenção e desinstalação elétrica de peças natalinas.

A solicitação de contratação de serviço encartada as fls. 04, consta como descrição do produto:

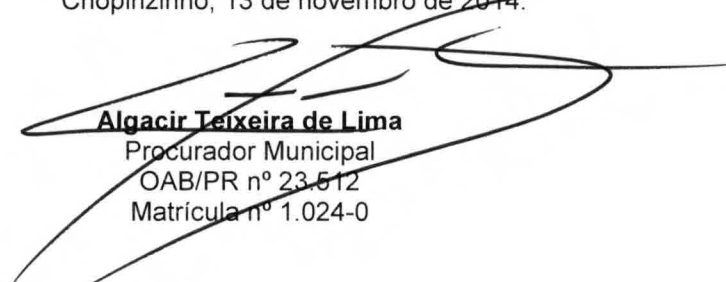
"mão de obra de instalação, manutenção e desinstalação elétrica de peças natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficaram por conta da contratada. Conforme termo de referência do respectivo."

Reatue o presente processo constando corretamente objeto da contratação, sendo contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas.

Após, adequação da autuação volte os autos para parecer jurídico.

É O PARECER.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matrícula nº 1.024-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

SENHOR PREFEITO,

A **SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTENCIA SOCIAL**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAR OS SERVIÇOS ABAXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL SOLIDÁRIO. SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA, AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO, ATRAVES DE PROCESSO LICITATORIO, NA MODALIDADE EM QUE SE ENQUADRAR. OS MESMOS SÃO DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EXECUTADO POR ESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICADO A SEGUIR:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	106	Horas	Contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficam por conta da contratada. Conforme termo de referencia do respectivo.	72,00	7.632,00

SETOR REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FONTE DE RECURSOS: LIVRES

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1403.0824400242.106.3390.39 (1508)

Data: 13 / 11 / 2014

Rodrigo Jazynski
RODRIGO JAZYNSKI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 13 / 11 / 2014

Luciani Monteiro Cenci
LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhora Ana Bárbara Crestani, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 13 de novembro de 2014.

Ana Bárbara Crestani
ANA BÁRBARA CRESTANI
Secretária de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social, protocolada sob o nº 2931/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	106	Horas	Contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficam por conta da contratada. Conforme termo de referencia do respectivo.	72,00	7.632,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		
Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4.325		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 07.005.073/0001-15		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade devido, à necessidade da Secretaria de Assistência Social, conforme projeto básico em anexo, e pelo valor baixo de contratação.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 7.632,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 13 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENC. DE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

No.Processo : 2014/11/002972

Data Protoc..: 14/11/14

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/11/2014

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 27

PARANÁ

Processo Licitatório nº 186/2014

Edital nº 61/2014

Dispensa de Licitação

PARECER JURÍDICO

Prefeitura Municipal de
Chopinzinho - PR

17 NOV. 2014

Protocolo nº

2992

À apreciação da Procuradoria o processo licitatório nº 186/2014 de Dispensa de Licitação, Edital nº 61/2014, para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, que objetiva a contratação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas.

A licitação de obras, serviços, compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta, indireta e fundacional ressalvados os casos especificados na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

O Ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, traz uma importante lição a respeito da obrigação de licitação, em seu Livro de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



"A expressão **obrigatoriedade de licitação** tem um duplo sentido, significando não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a da **modalidade prevista em lei para a espécie**, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizando a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro."

Conforme estabelece o art. 24, inciso II, da Lei n°

8.666/1993:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela Lei n° 9.648/98, de 25.5.1998)"

O limite previsto no inciso II do artigo 24 é de até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 23, sendo a modalidade de convite até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com isso resultado no valor permitido até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destacamos que o valor total da presente dispensa de licitação é de R\$ 7.632,00 (sete mil reais e seiscentos e trinta e dois reais). Justifica-se a contratação da referida empresa as fls. 31 e 35, tendo em vista o menor valor.

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à administração dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele. No entanto, para que a contratação direta mediante dispensa fundamente-se no referido inciso e que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, o valor pago deve referir-se ao montante total da contratação. Como bem expressa Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



"Novamente, invoca-se aqui a noção de potencialidade da compra ou serviço, da possibilidade de esta ser efetivada de uma só vez. Verificando-se que não existe qualquer óbice à contratação única, e, tendo havido várias contratações, cujo somatório ultrapasse o limite do valor deste inciso, deverá ser decretada a nulidade de dispensa, sendo consectário possível a caracterização de crime e a responsabilização civil do agente que promoveu o indébito fracionamento."

De acordo com os incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei nº 8.666/93, será instruído com os seguintes elementos: razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa de preço como condição para eficácia dos atos.

Neste sentido, estão presentes nos autos:

- 1 – Solicitação de Processo Licitatório e discriminação do produto (fls. 04/05);
- 2 – Termo de Referência (fls. 09/25);
- 3 – Cotação de preço (fls. 06/08);
- 3 – Autorização do Sr. Prefeito para firmar contrato de serviços (fls. 26);
- 4 – Documentação pertinente à regularidade fiscal da empresa (fls. 27/30);
- 5 – Termo da Comissão Permanente de Licitação demonstrando descrição da situação, objeto, fornecedor, razão da escolha, preço e justificativa do preço (fls. 31 e 35).

Tendo em vista, que a Administração Pública realiza com frequência licitações mantém registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 40

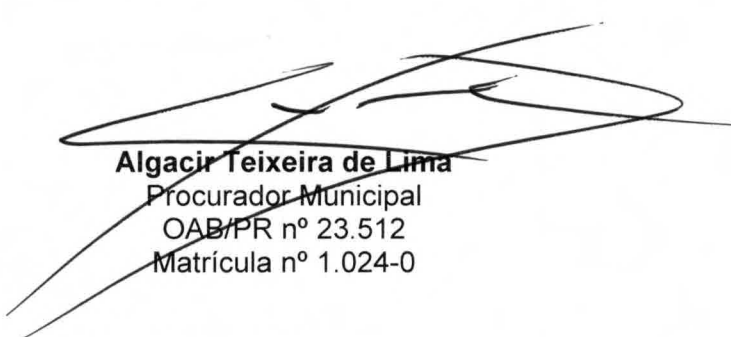
PARANÁ

regulamentar estabelecida no *caput* do artigo 34, da Lei nº 8.666/1993. Com isso, a referida empresa juntou "certificado de registro cadastral", as fls. 11, suprimindo os documentos enumerados nos artigos 28 a 31, da Lei nº 8.666/1993.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que a dispensa de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, motivos pelos quais a Procuradoria dá parecer favorável à continuação do presente processo de dispensa de licitação.

É O PARECER.

Chopinzinho, 17 de novembro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima

Procurador Municipal

OAB/PR nº 23.512

Matrícula nº 1.024-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 60/2014		VALIDADE: 31/12/2014	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALAÇÃO ELETRICA – ME			
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 4262, Centro			
CEP: 85.560-000		CIDADE: Chopinzinho - PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 25/08/2011 Junta Comercial: 41107093433 25/08/2011		CNPJ.: 14.226.082/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90572055-44	
DADOS BANCÁRIOS:			
FONE: (46)3242-3050		FAX:	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques CPF 012.185.981-90 RG 1.456.944-3			
RAMO DE ATIVIDADE: Instalação e manutenção elétrica. Manutenção e reparação de maquinas e ferramentas Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores eletricos			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 27 de março de 2014.

ANDRE A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14226082/0001-00
Razão Social: G RODRIGUES FERREIRA MARQUES
Endereço: RUA AFONSO PENA 4262 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111709153095074014

Informação obtida em 18/11/2014, às 10:02:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 170322014-88888082

Nome: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO
ELETRICA - M

CNPJ: 14.226.082/0001-00

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/05/2014.

Válida até 19/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.226.082/0001-00

Certidão nº: 68909065/2014

Expedição: 18/11/2014, às 10:05:17

Validade: 16/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES - INSTALACAO ELETRICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.226.082/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 61/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o **Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2014**, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.632,00	G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 344/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica – Me CNPJ: 14.226.082/0001-00. Objeto: Contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas. Valor: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 61/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1508) . Data da assinatura: 18/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques pela empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO Nº 344/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Afonso Pena, 4262, Centro, CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – PR, CNPJ sob nº 14.226.082/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques, portador do CPF nº 012.185.981-90, e do RG: 1.456.944-3, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 61/2014, Processo Licitatório 186/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	106	Horas	Contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas, locadas por tempo determinado (20/11/2014 a 20/01/2015). Os equipamentos necessários ficam por conta da contratada. Conforme termo de referencia do respectivo.	72,00	7.632,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1401.0824400242110.3390.39 (1508)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a realizar os serviços licitados, objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Assistência Social e Projeto Básico das instalações.

§ 2º - Fica a cargo da Contratada a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e estes deverão ser executados com excelência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 186/2014 – Dispensa de Licitação nº 61/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, podendo suspender o seu recebimento desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Assistência Social.

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária de Assistência Social, Senhora Ana Bárbara Crestani, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 18 de novembro de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

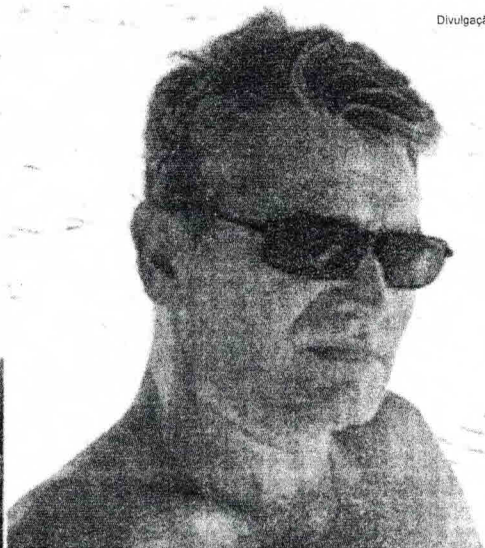
G. Rodrigues Ferreira Marques – Instalação Elétrica – Me
Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques
Contratada

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Jovem é assassinada pelo namorado que em seguida tenta cometer suicídio

O caso aconteceu no município de Coronel Vivida - PR



Divulgação

REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Secretaria Municipal de
Educação de São João
realiza a I Mostra de
Teatro - 2014



SÃO JOÃO

PG. 03

Educação de São João
é destaque no
concurso Unimed 2014

EDUCAÇÃO

PG. 04

São João em destaque no 1º CIRCUITO REGIONAL DE FUTSAL



ESPORTE

PG. 09

IFPR Coronel Vivida se torna campus avançado



EDUCAÇÃO

PG. 03

**Projeto Gestão de
Propriedades avança
e libera recursos para
produtores de leite**

SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04

**Bebê baleado em
Santo Antônio do
Sudoeste está no
HRS**

SEGURANÇA

PG. 11

**Em uma semana
dois casos de
incêndio em
Saudade do Iguaçu**

SEGURANÇA

PG. 11

**Campeonato
municipal de futebol
já tem o primeiro
finalista conhecido**

ESPORTE

PG. 09

Publicações Legais

DECRETO Nº 447/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.100,00 (Oitenta e dois mil e cem reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 e de 20/11/2013 na classificação funcional programática 0902.

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0790	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0901	Divisão de Viação		
267200082.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	4.820,00
4.4.20.51	Obras e instalações		
0930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	103	32.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1236100122.016	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental	103	45.280,00
3.3.92.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
TOTAL			82.100,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela avaliação parcial da dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0790	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0901	Divisão de Viação		
267200082.013	Manutenção da Divisão de Viação	000	4.820,00
3.3.90.30	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	103	50.000,00
3.3.90.13	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
1236100122.016	Obrigações Patronais	103	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103	7.280,00
TOTAL			82.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 84/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pontos de Ônibus em Concreto Pré-moldado e Areia média lavada. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 761, 683, 1216, 916, 762, 507, 1376, 448, 459. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 355/2014. Partes: Município de Chopinzinho e Nendleker & Cia Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 44.500,00. ARP nº 356/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Sementes Sojamil Ltda, Valor Total estimado

R\$ 49.450,00. Chopinzinho, PR, 24 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 357/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tuboforte Derivados de Cimento Ltda - EPP. CNPJ: 03.093.048/0001-80. Objeto: Aquisição de Aquisição de Revestimento em Concreto tipo Paver. Valor total: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Origem: Pregão Presencial 86/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 93. Data da assinatura: 25/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elói Roberto Lattman, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 331/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 14.892.504/0001-78. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de Projeto para Postos de Saúde. Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (445). Data da assinatura: 10/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 340/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil Ltda, CNPJ: 80.593.486/0001-58. Objeto: Aquisição de Doses de Vacina Contra Brucelose. Valor: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 60/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 436. Data da assinatura: 17/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município José Fávoro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 341/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vianmaq Equipamentos Ltda. CNPJ: 01.631.022/0001-12. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de equipamento viário: RS 2.355,74 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 20/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 455 e 940. Data da assinatura: 17/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Cedric Albert Vian, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 344/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: G. Rodrigues Ferreira Marques - Instalação Elétrica - Me CNPJ: 14.226.082/0001-00. Objeto: Contratação de serviços para instalação, manutenção e desinstalação elétrica de decorações natalinas. Valor: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 61/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1508). Data da assinatura: 18/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Genivaldo Rodrigues Ferreira Marques pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 345/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Lazer e Hobby Artigos de Presentes Ltda - Me. CNPJ: 10.321.562/0001-90. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Realização do Natal Solidário. Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Origem: Inexigibilidade 21/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1464). Data da assinatura: 19/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricardo de Almeida Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 332/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. CNPJ: 02.742.361/0002-10. Objeto: Locação de figuras natalinas para decoração de espaços públicos. Valor total: R\$ 84.281,30 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Origem: Pregão Presencial 77/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1464. Data da assinatura: 11/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Kopper, pelo Município e Sergio da Silva Guerra Simões, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 333/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acácia Ltda - EPP CNPJ: 12.672.329/0001-88. Objeto: Locação de figuras natalinas para decoração de espaços públicos. Valor total: R\$ 100.556,64 (cem mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão Presencial 77/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1464. Data da assinatura: 11/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eduardo Kopper, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 85/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros e Lubrificantes. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para entregar os produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro

de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1301, 455, 606, 591, 1333, 628, 1353, 1306, 690, 1307, 1308. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 358/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemuzzo & Cia Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 350.678,05. ARP nº 359/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Chopim Eletro Baterias Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 124.157,20. ARP nº 360/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi & Cia Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 21.002,00. Chopinzinho, PR, 26 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 84/2014, de 03/11/14, para Registro de Preços Pontos de Ônibus em Concreto Pré-Moldado e Areia Média Lavada e após expirado o prazo recursal, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
NENDLEKER & CIA LTDA	44.500,00
SEMENTES SOJAMIL LTDA	49.450,00

Que apresentaram os menores Preços para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 86/2014, de 07/11/14, para Aquisição de Revestimento em Concreto tipo Paver e após expirado o prazo recursal, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, tomo pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - EPP	21.460,00

Que apresentaram o Menor Preço. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2014, de 24 de setembro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.100,00	RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO.

PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2014, de 12 de novembro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.980,00	SEMENTES SOJAMIL LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2014, de 29 de outubro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.355,74	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 51/2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma: